

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 53/2024

Secretária da Administração da Prefeitura de Águas de Chapecó

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO. CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

Justifico que é necessário, a balança digital para dar continuidade aos atendimentos. O kit de inserção de Diu, será utilizado pelo médico Ginecologista. DIU é um método contraceptivo altamente eficaz, com uma taxa de sucesso de 99% na prevenção da gravidez, e pode ser uma excelente opção para mulheres que desejam uma contracepção de longa duração.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021). SEMPRE QUE ELABORADO. DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Ainda não existe o PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A empresa que fornece o item, deverá ter todos os documentos em dia e fornecer garantia.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO. ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE. QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES. DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Item	DESCRIÇÃO	Qtidade
1	BALANÇA DIGITAL PORTATIL	1
2	KIT PARA INSEÇÃO DE DIU	25

No total será 25 Kits para inserção e 1 balança digital, sendo o pedido mínimo. No máximo será 30 kits de inserção e 2 balança digital.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

No atual momento a compra dos kits e da balança é a melhor opção, pois não possuímos esses itens tercerizado e nem no consorcio tem. Então para melhorar a demanda dos atendimentos, optamos pela compra.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A busca foi pela empresa que vende kits de Inserção de Diu e balança Digital. Solicitado também os documentos minimos e garantia de qualidade.

Item	Descrição de itens	Qdade Total	Formu 1	Formu 2	Formu 3
1	BALANÇA DIGITAL PORTATIL	1	R\$127,25	R\$135,90	R\$195,00
2	KIT PARA INSENCÃO DE DIU	25	R\$54,70	R\$56,50	R\$62,00
	TOTAL		R\$1.494,75	R\$1.548,40	R\$1.745,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

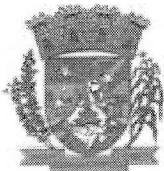
A solução encontrada é a compra dos itens solicitado, por ser unica opção que possuímos. Por não ter nos Consorcios e não possuímos em estoque. A compra vai facilitar o funcionamento e o atendimento dos pacientes, juntamente com os documentos minimos e com garantia de qualidade.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Será uma dispensa por limite.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Com a compra vamos manter os atendimentos em dia, sem precisar dispensar as pacientes ou não conseguir dar o atendimento adequado.



10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Não há medidas a serem tomadas. A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023: Gestor de Contratos: Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173. Fiscais:
d) Secretaria de Saúde: Evandro Cesco – Matrícula nº 11.349

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não Há contrato vigente ou correlatado.

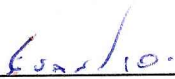
12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Não tem risco ambiental

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Justifico que é necessário, a balança digital e portátil juntamente com o kit para inserção de Diu. Esses itens são necessários para que podemos dar andamento aos atendimentos

ÁGUAS DE CHAPECÓ, 06 DE AGOSTO DE 2024.



EVANDRO CESCO
Matrícula nº 11.349

EVANDRO CESCO
Secretário de Saúde
Mat 11 349



KETLIN MORAIS DOS S. -
ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
Matrícula nº 11.158